



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 122**

**Quinta-Feira, 01 de setembro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 230, DE 11 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FREDERICO OSANAN AMORIM LIMA	23855.000936/2022-53	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS-D2	30/05/2022

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 22/06/2022, Edição:82, Página:4

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 332, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Exonerar SANDRA HELENA DE MESQUITA PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1666168, do Cargo de Direção, CD-04, da Coordenadoria de Programas e Projetos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 2º** Exonerar CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1583947, do Cargo de Direção, CD-04, da Coordenadoria de Cursos e Eventos, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 3º** Dispensar a servidora EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1301254, da Função Gratificada, FG-1, de chefe da Divisão de Eventos e Cursos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 333, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora SANDRA HELENA DE MESQUITA PINHEIRO, SIAPE nº1666168, Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Apoio à Graduação, Esporte e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 334, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, SIAPE nº1583947, Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Programas e Projetos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 335, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor THIAGO SAYÃO ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1920720, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Serviços e Inovação em Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 336, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1301254, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Promoção de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 337, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor SAULO FERNANDO GOMES MELO, SIAPE nº 3304884, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço de Registro de Diplomas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de setembro de 2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 338, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 1655008, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Execução Licitatória, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 339, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.004077/2022-24, resolve:

1. Autorizar o afastamento de ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR, SIAPE nº 1059566, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Medicina, no período de 11.09.2022 a 30.09.2022, para comparecer a um intercâmbio acadêmico na Universidade da Califórnia e Universidade da Flórida, Estados Unidos.

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 340, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Gabinete da Reitoria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 140/2022 - UFDPAr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Gabinete da Reitoria, conforme documento em anexo, que foi homologado pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos/UFDPAr.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 56, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de JUNHO de 2022, no uso de suas atribuições legais, conforme:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 140/2022 - UFDPAr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Administração, conforme documento em anexo, que foi homologado pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos/UFDPAr;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 239, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFDPAr) para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Tainá Rodrigues Soares – Matrícula SIAPE: 2168435, Assistente Social e Coordenadora de Assistência Estudantil
- Ednela Brito Machado – Matrícula SIAPE: 1968896, Nutricionista e Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição.

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciana Mary da Silva Carvalho**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#### **PORTARIA Nº 002, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 239, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 140/2022 - UFDPAr.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), conforme documento em anexo, que foi homologado pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos/UFDPAr.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Luciana Mary da Silva Carvalho**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

### **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 038/2022-PREG/UFDPAr, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o MEMORANDO CIRCULAR Nº 140/2022 - UFDPAr

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR**, conforme documento em anexo, que foi homologado pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos/UFDPAr

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UFDPAr